

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Deputado Hercílio
Coelho Diniz)

Apresentação: 19/09/2024 11:12:15.350 - Mesa

REQ n.3849/2024

Requer o apensamento da
Proposta de Emenda à Constituição
nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda
à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos
arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara
dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que
“Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da
Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº
103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-
B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da



Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

Apresentação: 19/09/2024 11:12:15.350 - Mesa

REQ n.3849/2024

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.



Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, em setembro de 2024.

Hercílio Coelho Diniz
DEPUTADO

FEDERAL

